

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2018

ORGANIZAÇÃO ANTIDOPING DA CBC

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Código de Ética da CBC e considerando o termo de cooperação com o Ministério Público do Trabalho, **RESOLVE**,

I - Nomear a Organização Antidoping da CBC, submetida ao Comitê de Ética e Integridade da CBC para o desenvolvimento de atividades educacionais e preventivas relacionadas a temática de doping na esfera de atuação da CBC em colaboração com a ABCD, Ministério Público do Trabalho e outras organizações de interesse público, na forma que segue:

Presidente: Fernando Antonio Gaya Solera – CRM 61285 SP

Membros:

Bruno Borges da Fonseca - CRM 5242620-8 RJ

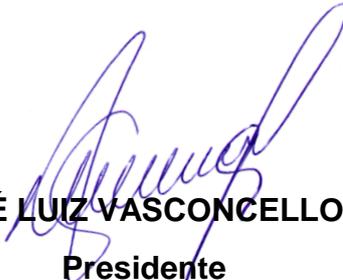
Jorge Bitun Neto –CRM 58198 SP

Osni Jacó da Silva - CRM 3910 SC

Lara Duarte Santi – CRBM – 53240 SP

II – Esta resolução passa a vigorar a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 28 de março de 2018.


JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

Presidente